

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 679

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Ato de autorização	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3943, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Lei Municipal nº 694/2011 e suas alterações.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:**a) Da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

Titular: Rosangela Aparecida de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 27.054.524-4/SSP/SP, e do CPF nº 182.270.538-07;

Suplente: Karolina de Oliveira Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 55.723.681-2/SSP/SP e inscrita no CPF nº 490.126.298-02;

b) Da Secretária Municipal de Saúde:

Titular: Antonio Isael de Oliveira Junior, portador da cédula de identidade RG nº 40.530.436-5/SSP/SP, e do CPF nº 353.732.938-57;

Suplente: Neusa Machado, portadora da cédula de identidade RG nº 27.054.524-4/SSP/SP e do CPF nº 112.330.928-04;

c) Da Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer:

Titular: Roseli A. Gonçalves Augusto Leite, portadora da cédula de identidade RG nº 26.718.528-5/SSP/SP, e do CPF nº 202.512.288-86;

Suplente: Elismere Cristina da Silva de Moura, portadora da cédula de identidade RG 23.061.964-2/SSP/SP, e do CPF nº 122.831.338-58;

d) Da Secretária Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Sidnei Rodrigues da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 29.410.868-3/SSP/SP, e do CPF nº 202.440.508-80;

Suplente: Marcos Takabayashi, portadora da cédula de identidade RG 27.159.456-1/SSP/SP, e do CPF nº 245.466.098-92;

e) Da área Jurídica:

Titular: Giovanna Vian Toledo, portadora da cédula de identidade RG nº 35.279.029-5/SSP/SP, e do CPF nº 314.418.648-14;

Suplente: Camila Fernandes, portadora da cédula de identidade RG 32.296476-3/SSP/SP, e do CPF nº 218.670.448-03;

f) Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Silmara Elena de Carvalho Cruz, portadora da cédula de identidade RG nº 25.340.750-3/SSP/SP, e do CPF nº 152.471.598-02;

Suplente: Silvana Tavares da Silva Wagner, portadora da cédula de identidade RG 36.343.319-3/SSP/SP;

Titular: Angelys Jaqueline Souza Bucof, portadora da cédula de identidade RG 40.525.770-3/SSP/SP, e do CPF nº 317648268-09;

Suplente: Edimara Conceição Ribeiro de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG 30.056.454-5/SSP/SP, e do CPF nº 202.605.148-88;

Titular: Marilda Ramos de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 36.258.866-14/SSP/SP, e do CPF nº 150.493.278-14;

Suplente: Suellen da Silva Cordeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 40.530.406-2/SSP/SP e inscrita no CPF nº 364.490.368-93;

Titular: Neizeli Vieira de Oliveira Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 23.919.045-2/SSP/SP, e do CPF nº 139.085.389-90;

Suplente: Rosemeire Padilha Rosa, portadora da cédula de identidade RG 30.209.244-4/SSP/SP, e do CPF nº 407.621.748-97;

Titular: Simone Antunes de Oliveira Barros Rodrigues, portadora da cédula de identidade RG nº 36.006.378-0/SSP/SP, e do CPF nº 300.373.988-30;

Suplente: Rita de Fátima Fernandes Machado, portadora da cédula de identidade RG 10.154.431-5/SSP/SP, e do CPF nº 795.821.338-72;

Artigo 2º Para o exercício dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, ficam nomeados respectivamente, Simone Antunes de Oliveira Barros Rodrigues, Silmara Elena de Carvalho Cruz, Karolina de Oliveira Silva e Sidnei Rodrigues da Silva.

Artigo 3º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 09 de Janeiro de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

DECRETO Nº 3944, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidores para representação em Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, segundo o Convênio de Implantação do programa Atividade Delegada.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica designada **Sra. Daniela Cristina Pires Souza**, portadora do RG nº 30.492.444-1 e inscrita no CPF nº 202.605.168-21 ocupante do cargo de Coordenadora de Tributos e Dívida Ativa, e **Sr. Rodolfo de Moura Oliveira**, portador do RG nº 41.204.075-X e inscrito



no CPF nº 310.489.628-30 ocupante do cargo de Coordenador de Trânsito, conforme dispõe a Cláusula quarta, item II(b), do Convênio GSSP/ATP-806/23 entre a Prefeitura Municipal de Nova Campina e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para compor a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização na implantação do programa Atividade Delegada no município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Janeiro de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Processo Administrativo nº 001/2024

Inexigibilidade nº 001/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica ao Legislativo Municipal Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Utilizando-se da padronização de exigências técnicas para contratação de empresa para serviços de fornecimento de energia elétrica ao Legislativo Municipal, constata-se que a empresa **Elektro Redes SA, CNPJ 02.328.280/000197** é a única empresa especializada no ramo, impedindo a contratação de outra.

Assim, a contratação poderá ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme disposição legal do 74 inciso I da **Lei nº 14.133/21**.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação empresa para serviços de fornecimento de energia elétrica ao Legislativo Municipal no valor estimativo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Câmara Municipal de Nova Campina, 09 de janeiro de 2024.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br